

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 234/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIMON SERIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº **5718007**, CPF nº **56304269234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ALM SOARES DUTRA**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.973,40 (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.973,40 (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 235/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº **54197474**, CPF nº **74817124253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 236/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº **458392**, CPF nº **41083229400**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM 28 DE JANEIRO**, do município de **CASTANHAL**, no valor de **R\$ 3.082,95 (três mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.082,95 (três mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 237/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **OCIENE FERREIRA ANDRADE**, matrícula nº **6400887**, CPF nº **63082179215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MACARIO FELIPE ANTONIO**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 887,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 887,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 238/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILENE ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº **54180254**, CPF nº **64151212272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MANOEL SABINO DA SILVA**, do município de **MAGALHAES BARATA**, no valor de **R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 173,55 (cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937721

PORTARIA Nº 239/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALTER PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº **57223477**, CPF nº **63785382200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF MAGALHAES BARATA**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 216,45 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 216,45 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 240/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARLY SANCHES CARDOSO**, matrícula nº

57217110, CPF nº **66175305272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AMABILIO ALVES PEREIRA**, do município de **CONCORDIA DO PARA**, no valor de **R\$ 3.229,20 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.229,20 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 241/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES**, matrícula nº **57208257**, CPF nº **39366600263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 242/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRIS CORREA SANTANA**, matrícula nº **5530504**, CPF nº **45074704200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM AMILCAR ALVES TUPIASSU**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.476,15 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.476,15 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 243/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARLA KYSE MENDONCA RANGEL ANTUNES**, matrícula nº **57220518**, CPF nº **67102921268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ACACIO FELICIO SOBRAL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.643,85 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de